



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Fls. 2

OFEXP. nº 477/2024

Ribeirão Preto, em 03 de julho de 2024

Para

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Dirigimo-nos à presença de V.S^a. para encaminhar cópia do requerimento nº 4929/2024 de autoria da vereadora Duda Hidalgo.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.

ISAAC ANTUNES
Presidente

JEAN CORAUCI
1º Secretário

Assinado digitalmente
por ISAAC DALCOL
ANTUNES
Data: 03/07/2024 10:38

Assinado digitalmente
por JEAN DANIEL
CORAUCI
Data: 03/07/2024 14:06

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data: 03/07/2024

Horas: 10:28

Assinatura: 602046

OFÍCIO EXPEDIDO (PROPOSIÇÕES) Nº 477/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jean Daniel Coraucci e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse <https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir>, assinatura e informe o código 1FF1-4ADB-C6AD-297C



Fls.

Pag. 1/1



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Fls. 3

REQUERIMENTO Nº 4929/2024

EMENTA MOÇÃO DE REPÚDIO AO PL 445/2023.

SENHOR PRESIDENTE

Apresento à consideração da Casa o seguinte:

O Projeto de Lei nº 445/2023 que foi proposto pelo Vereador Rubinho Nunes na Câmara Municipal de São Paulo “Estabelece protocolos de segurança alimentar para pessoas em vulnerabilidade social no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências”.

Na quarta-feira passada (26/06/2024), o referido PL foi aprovado em 1º votação. Em sua íntegra, o projeto objetiva estabelecer uma série de critérios e protocolos para que ONGs e pessoas físicas que desejem doar alimentos a pessoas que estejam em situação de vulnerabilidade social, como pessoas em situação de rua, em abrigos temporários, em situação de pobreza extrema ou que estejam em qualquer outra condição que evidencie a falta de recursos para alimentação adequada.

E no artigo 10 do PL 445/2023 é estabelecida a multa no valor de 500 (quinhentos) UFESP.

É um absurdo que projetos que busquem burocratizar e dificultar a ação de pessoas e organizações dispostas a ajudar quem mais precisa estejam sendo pauta. O projeto busca penalizar quem ajuda os mais necessitados.

Registramos aqui o nosso repúdio ao PL 445/2023, proposto pelo Vereador Rubinho Nunes e que cria entraves e empecilhos a doação de alimentos.

Ante o exposto, **REQUEREMOS**, nos termos constitucionais e regimentais, a aprovação da presente Moção de Repúdio ao PL 445/2023 e uma vez aprovada, seja enviada para a Câmara Municipal de São Paulo (Viaduto Jacaré, 100 - Bela Vista, São Paulo - SP, 01319-900).

REQUERIMENTO Nº 4929/2024 - Protocolo nº 47668/2024 recebido em 02/07/2024 15:05:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 1F08-6750-FA4F-608F.



Pag. 1/2



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Fls. _____

Sala das Sessões, 2 de julho de 2024

DUDA HIDALGO
VEREADORA



Assinado digitalmente
por MARIA EDUARDA
ALENCAR HIDALGO
Data: 02/07/2024 14:56



Pag. _____



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

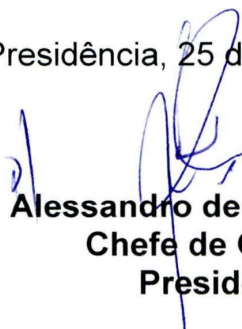
Ref. : OFEXP. nº 477/2024 – Câmara Municipal de Ribeirão Preto

ASS.: Moção de Repúdio - Cópia do Requerimento nº 4929/2024, de autoria da vereadora Duda Hidalgo, Ementa Moção de Repúdio ao PL 445/2023, que foi proposto pelo Vereador Rubinho Nunes na Câmara Municipal de São Paulo “Estabelece protocolos de segurança alimentar para pessoas em vulnerabilidade social no âmbito do município de São Paulo e dá outras providências”.

**À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente, acompanhada de cópia da **Moção de Repúdio nº 4929/2024 - de autoria da Vereadora Duda Hidalgo**, para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 25 de julho de 2024.


Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de / / (a)

Ref.: Câmara Municipal de Ribeirão Preto
Ofício EXP 477/2024 – Requerimento 4929/2024

À

Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Por intermédio do documento em referência, o Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, encaminha cópia do Requerimento de Moção de Repúdio, de autoria da Vereadora Duda Hidalgo, ao PL 445/2023, proposto pelo Vereador Rubinho Nunes.

Solicito que o documento seja cadastrado e, após, encaminhado ao nobre Vereador Rubinho Nunes e ciência a todos os Vereadores e Vereadoras desta Edilidade.

São Paulo, 25 de julho de 2024.

Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar em exercício